RESOLUÇÃO Nº. 87/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão RIBEIRÃOZENSE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou Projeto de Resolução 88/2019 de autoria do Vereador Sandro Cândido Nunes, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução,

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário Ribeirãozense a Senhora **Maria Edmar do Nascimento**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Ribeirãozinho-MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,
Aos Doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Dezenove.

Gilberto Davi Ferreira
Presidente-PSD

Gilberto Davi Ferreira
Presidente da Câmara
Ribeirãozinho-MT

Vonei Cardoso de Oliveira
Vice-Presidente-PSB

Cleverson A. de Oliveira
1º Secretário